

PROJETO DE LEI Nº , DE 2006
(Do Sr. Vander Loubet)

Denomina a BR-267 como rodovia João Paulo II.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a denominar a BR-267 como rodovia João Paulo II, no trecho compreendido de Rio Brilhante, MS, a Porto Murtinho, MS.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

JUSTIFICAÇÃO

A Lei n. 6.682, de 27 de agosto de 1979 que dispõe sobre a denominação de vias e estações terminais do Plano Nacional de Viação, em seu artigo 2º permite que mediante lei especial, e observada a regra estabelecida no artigo anterior, uma estação terminal, obra-de-arte ou trecho de via poderá ter,



9F40C4E121

supletivamente, a designação de um fato histórico ou de nome de pessoa falecida que haja prestado relevante serviço à Nação ou à Humanidade.

A BR-267 liga Porto Murtinho, na divisa de Mato Grosso do Sul com o Paraguai a Leopoldina, em Minas Gerais. São 1.921 km de extensão, atravessando os estados de Mato Grosso do Sul, São Paulo e Minas Gerais. No trecho que interliga as cidades mineiras de Juiz de Fora e Poços de Caldas, a rodovia recebeu a denominação de “Rodovia Vital Brasil”. Os outros trechos são conhecidos apenas como BR-267, e compreendem a maior parte da rodovia.

Denominarmos a BR-267, Rodovia João Paulo II, no trecho compreendido de Rio Brillhante, MS, a Porto Murtinho, MS, tem por objetivo perpetuar o nome de um homem que lutou obstinadamente pela paz e pela união dos povos. Nascido na Polônia, em 18 de maio de 1940, foi ordenado sacerdote católico em 1946, e eleito Papa, em outubro de 1978. Das 104 viagens fora da Itália que João Paulo II fez em vinte e seis anos de pontificado, três tiveram como destino o Brasil.

Condenou o terrorismo e todas as manifestações de segregação; promoveu a aproximação com as outras religiões monoteístas e reconciliou a fé e a ciência quando se penitenciou pelos erros cometidos contra Copérnico, Galileu e Darwin. Foi um peregrino da paz, da união entre os homens, e deixou um belo exemplo de luta pela vida, pois mesmo com a saúde abalada viajava levando a palavra de Deus.

Esperamos contar com o apoio dos nobres Pares para a aprovação deste projeto.

Sala das Sessões, em de de 2006.

Deputado VANDER LOUBET

PT/MS



9F40C4E121